

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Adema

EXTRATO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2024, firmado pela Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA e a empresa DEKA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 14.309.497/0001-39. OBJETO - O presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, contados de 30 de setembro de 2025, garantindo, assim, a manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de refrigeração desta autarquia, na forma do art. 107, da Lei nº 14.133/2021. Processo: 4046/2025-ADIT.CONTRATUAL-ADEMA; DATA:

Aracaju, 01 de outubro de 2025.

Carlos Anderson Silveira Pedreira
Diretor-Presidente da Adema

Banese



Pub. 065/2025

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2025
RITO PROCEDIMENTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO**

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos e lógicos, conforme Edital e anexos;

DATA DA ABERTURA: 09.10.2025, às 10 horas;

LOCAL: <https://bbmnet.com.br>;

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço;

FONTE DE RECURSOS: Próprios;

PARECER JURÍDICO: 219/2025;

REGÊNCIA LEGAL: Lei 13.303/2016; Regulamento Interno de Licitações e Contratos do BANESE;

INFORMAÇÕES: Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no sítio <https://bbmnet.com.br>.

Área de Licitações



RESUMO DO 2º ADITIVO - REPACTUAÇÃO

Nº PROCESSO: PL 004/2023-R. **Nº CONTRATO:** 4600002748. **LOCADOR:** MULTSERV MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA. **CNPJ:** 13.350.020/0001-34. **MOTIVAÇÃO:** Necessidade de repactuação dos valores contratados em razão da celebração de convenção coletiva de trabalho da categoria. **OBJETO:** Promover a repactuação dos valores do contrato, equivalente a um percentual de aproximadamente 7,15%, com 01/01/2025 como marco para a implementação do ajuste, tendo como fundamento a CCT 2025/2025, registrada no MTE sob o nº SE000033/2025, celebrada pelos Sindicatos das categorias contratadas. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 108.805,75. **VIGÊNCIA:** 30/09/25 até 18/08/26. **PARECER JURÍDICO:** 187/2025. **FONTE DE RECURSOS:** Próprios. **BASE LEGAL:** Art. 72 da Lei 13.303/16 c/c arts. 152, "caput", e 168, §2º, do RILC.

Der

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
URBANO E INFRAESTRUTURA - SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 58/2025**

Objeto: Reurbanização, pavimentação com duplicação, inclusive iluminação do segmento da Avenida Brasília, trecho: Av. Senador Francisco Leite Neto / Entr. SE-170, com extensão aproximada de 0,85 km, no Município de Lagarto, neste Estado, nos termos dos Anexos deste Edital; **Valor Estimado:** R\$ 8.851.343,56 (oito milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, trezentos e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos); **Prazo de execução:** 300 (trezentos) dias; **Prazo de Vigência do Contrato:** 600 (seiscentos) dias; **Regime de Execução:** Empreitada por Preço Unitário; **Critério de Julgamento:** Menor Preço Global; **Modo de Disputa:** Aberto; **Fontes de Recurso:** 1500, 1720, 1754 e 1799; **Classificação Orçamentária:** 1.26203.26.782.0020.0709.4.4.90.51.02; **Base Legal:** Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 9.069/1995, Lei nº 10.192/2001, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 5.848/2006, Lei Estadual nº 8.747/2020, Lei Estadual nº 9.156/2023, Lei Estadual nº 9.166/2023, Decreto Estadual nº 342/2023, Decreto Estadual nº 368/2023 e demais legislação pertinente; **Parecer Jurídico nº:** 343/2025; **Data de Abertura e da Sessão Eletrônica:** 11 de novembro de 2025, às 10h. O Edital e demais atos pertencentes ao certame poderão ser obtidos por meio do site oficial do DER/SE www.der.se.gov.br/licitacoes e ainda por meio do site www.licitanet.com.br ou do site www.pncp.gov.br/app/editais.

Aracaju/SE, 30 de setembro de 2025.

Tito Felipe Lopes Teles Roriz
Agente de Contratação/Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE**

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
DO CONTRATO PJ- 043/2025**

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE

CONTRATADO: Scave Serviços de Engenharia e Locação Ltda.

OBJETO: Em assim sendo, fica rescindido amigavelmente, a partir da data de assinatura do presente instrumento, o Contrato PJ-043/2025, decorrente da Concorrência Eletrônica nº 16/2025, cujo objeto consiste na "Restauração com melhoramentos e pavimentação asfáltica do segmento da rodovia SE-427, trecho: Entr. SE-200 (Pov. Santa Cruz) / Pov. São Miguel, com extensão aproximada de 4,83 km, no município de Propriá, neste Estado", sem aplicação de sanções e sem prejuízo de eventuais pagamentos pendentes.

BASE LEGAL: Inciso II do artigo 138 da Lei nº 14.133/2021.

PROCESSO: 2455/2025-RESCISÃO CONTRATUAL-DER/SE (PROCESSO DE ORIGEM Nº 596/2025-COMPRAS.GOV-DER/SE)

Aracaju/SE, 26 de setembro de 2025.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor-Presidente

Republicado por incorreção à publicação veiculada na página 24 do Diário Oficial do Estado nº 29.740, de 30 de setembro de 2025.

**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE**

EXTRATO DO CONTRATO PJ-069/2025

Origem: Dispensa de Licitação nº DP0324/2025

Processo nº: 1871/2025-COMP.CON.DIRETA-DER/SE

Contratante: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE

Contratada: Technic Consultoria e Engenharia Ltda.

Objeto: Serviço de manutenção elétrica corretiva em 02 (dois) Transformadores, sendo 01 (um) de 112,5 KVA e 01 (um) de 75 KVA, com fornecimento de mão de obra qualificada e materiais, do sistema de alimentação primária em média tensão da Subestação localizada no Parque das Oficinas do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE, na Avenida Maranhão, nº 3002, Bairro Santos Dumont, Aracaju/SE.

Valor Total: R\$ 25.902,95 (vinte e cinco mil, novecentos e dois reais e noventa e cinco centavos).

Prazo de Execução: 30 (trinta) dias.

Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte) dias.

Base Legal: Artigo 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, Lei nº 9.069/1995, Lei nº 10.192/2001, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 5.848/2006, Lei Estadual nº 8.747/2020, Decreto Estadual nº 342/2023 e Decreto Estadual nº 368/2023.

Dotação Orçamentária: Classificação 1.26203.26.122.0036.0838; Fonte de Recurso 1500/1720/1753/1799 e 1899; e Elemento de Despesa 3.3.90.39.

Aracaju/SE, 18 de setembro de 2025.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor-Presidente

**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE**

EXTRATO DO CONTRATO PJ-071/2025

Origem: Dispensa de Licitação nº DP0336/2025

Processo nº: 2007/2025-COMP.CON.DIRETA-DER/SE

Contratante: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE

Contratada: Construtora J.J. Ltda.

Objeto: Manutenção preventiva e corretiva no Terminal

Rodoviário de Estância, pintura predial e substituição de portas.

Valor Total: R\$ 47.823,07 (quarenta e sete mil, oitocentos e vinte e três reais e sete centavos).

Prazo de Execução: 30 (trinta) dias.

Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte) dias.

Base Legal: Artigo 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, Lei nº 9.069/1995, Lei nº 10.192/2001, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 5.848/2006, Lei Estadual nº 8.747/2020, Decreto Estadual nº 342/2023 e Decreto Estadual nº 368/2023.

Dotação Orçamentária: Classificação 1.26203.26.122.0036.0838; Fonte de Recurso 1500/1720/1753/1799 e 1899; e Elemento de Despesa 3.3.90.39.

Aracaju/SE, 18 de setembro de 2025.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor-Presidente

Deso

Contrato Nº 100/2025//Base legal: Lei 13.303/2016 e RILC/DESO//Contratada: **MGT PARTNER SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.**//Objeto: Aquisição, por meio de pregão eletrônico, de 02 (dois) transformadores industriais de potência para as unidades ee0a e ee1a, mantida pela gerência de manutenção eletromecânica (LOTE 1)//R\$ 357.000,00//270 dias//Recursos Próprios.

Contrato Nº 101/2025//Base legal: Lei 13.303/2016 e RILC/DESO//Contratada: **AF HIDROELETRIC - EIRELI-EPP.**//Objeto: Aquisição de tubos galvanizados sem costura.//R\$ 185.690,00//90 dias//Recursos Próprios.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2025

Objeto: Aquisição de motor de indução trifásico de alto rendimento, potência 500 CV. Encerramento do recebimento e abertura das propostas: dia 15/10/2025 às 8h15m. Início da sessão de disputa de preços: dia 15/10/2025 às 8h30m. Referência de tempo: Horário de Brasília/DF. Local: www.licitacoes-e.com.br. **Base legal:** Lei 13.303 de 30 de junho de 2016, Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) da DESO, aprovado pelo Conselho de Administração da DESO em 24/01/2018 e publicado em 22/03/2018 com vigência a partir de 02/05/2018, bem como à Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alteração da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014. **Licitação destinada a Ampla Concorrência. Fonte de recursos: natureza 400.01 - sistemas de água - FR100/DESO (outorga). Parecer Jurídico: nº301/2025. Consultas e edital: www.licitacoes-e.com.br, www.deso-se.com.br. Wagnevalter Teles Barreto-Pregoeiro.**

Detran

**PORTARIA Nº 680
DE 30 DE SETEMBRO DE 2025**

Instaurar Processo Administrativo para apurar o suposto acordo de flexibilização da jornada de trabalho no núcleo de GRAVAMES deste Departamento Estadual de Trânsito.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE - DETRAN/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785, de 22 de dezembro de 2005, e

Considerando que a Sindicância 004/2025, datada de 02 de setembro de 2025, apurou objeto diverso daquele que motivou sua instauração,

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Sindicância para apurar adequadamente os fatos narrados na Comunicação Interna nº 7340/2025

Art. 2º. Incumbirá a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, instituída pela Portaria nº 953/2024, a condução dos trabalhos relativos ao presente procedimento até a sua efetiva conclusão.

Art. 3º. Os trabalhos da Comissão deverão ser iniciados no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da publicação desta portaria e concluído dentro de 20 (vinte) dias, contados a partir do início dos trabalhos, conforme disposição contida no Art. 280 da Lei nº 2.148/77.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Naleide de Andrade Santos
Diretora- Presidente